



LEI Nº 2.006 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Tenente José Pedro do Nascimento, a antiga Rua B – Loteamento Irineu Carvalho, no bairro Barra Nova - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Tenente José Pedro do Nascimento, antiga Rua B – Loteamento Irineu Carvalho, a Rua que se inicia na Rua do Índio e o seu término na lagoa, na localidade Barra Nova - Saquarema/RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete da Prefeita



PREFEITURA
SQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO